



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 055/2024 de 23/01/2024, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Educação, realizará Processo de Licitação Nº 009/2024, fundamentado no LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II,, e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS DA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos - MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: MATHEUS KREBS ALVES 01388931109**, inscrito no CNPJ sob nº **23.495.396/0001-90**, Endereço: **AV GIRUA, nº 1878**, Bairro: **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS DA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAMÊRAS	UN	01	R\$ 18.206,00	R\$ 18.206,00
TOTAL: (DEZOITO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS)					R\$ 18.206,00

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Justifico que sistema de segurança CFTV desempenha um papel fundamental na prevenção e detecção de incidentes que possam comprometer a integridade física das pessoas e o patrimônio desta [Instituição/Órgão]. Sua operação contínua e eficaz é essencial para garantir um ambiente seguro e protegido.

O sistema de segurança CFTV possui características técnicas específicas e requer conhecimentos especializados para sua manutenção adequada. Considerando a complexidade tecnológica envolvida e a necessidade de intervenções precisas, a contratação de uma empresa especializada se faz imprescindível.

A interrupção do serviço de manutenção do sistema de segurança CFTV pode resultar em brechas na vigilância, comprometendo a segurança das instalações e das pessoas que delas fazem uso. Diante disso, é crucial assegurar a continuidade do serviço de manutenção de forma ágil e eficiente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 18.206,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1141/2023 de 11/12/2023 – LOA/2024, conforme segue:

Órgão:-----	<b>07 – Secretaria Municipal de Educação.</b>
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Educação.
Função:-----	12 – Educação.
Sub-Função:-----	361 – Ensino Fundamental.
Programa:-----	0013 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
Projeto Atividade:-----	2260 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0402.
<b>Fonte -----</b>	<b>1.500.100100 --- Valor: 18.500,00.</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N.º. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 18.206,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **MATHEUS KREBS ALVES 01388931109**, inscrita no CNPJ sob n.º **23.495.396/0001-90**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N.º. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 03 de abril de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE